

PORTARIA Nº 28/2018

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE
FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a seguinte funcionária:

Viviane Gonçalves Almeida Santana ocupante do cargo de Servente Escolar, 180 dias a partir de 04/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal